



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.323..... EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e ado-
de 08 de dezembro..... de 1.987. ta outras providências.

Reg. Livro ffs.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO DISTRITO DE MARROCOS: ASMODIMAS".

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE., aos 08
(oito) dias do mês de dezembro de 1.987

Mansel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO em
ARQUIVADO em

12.87

08